

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.300.104.811

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

- Data, Hora e Local**: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, às 16:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 6.5 do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento Interno”) do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).
- Convocação e Presenças**: Convocados os membros do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros: Srs. Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri.
- Mesa**: Sr. Walbert Antônio dos Santos, na qualidade de Presidente, e o Sr. Estefan George Haddad, na qualidade de Secretário.
- Ordem do Dia**: Deliberar sobre **1)** as Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023 a serem reapresentadas; **2)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, e a respectiva emissão de parecer sobre o exame de tais documentos; e **3)** a proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- Deliberações tomadas por unanimidade**: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

**1) Reapresentação das Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023:** Os Conselheiros analisaram, nos termos do artigo 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, e artigo 5.1, item (vi), do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o balancete e as Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023, elaborados pela Administração da Companhia e a serem reapresentadas, sobre os quais não apresentaram qualquer ressalva.

**2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, e a respectiva emissão de parecer sobre o exame de tais documentos:** Foram apresentados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Passada a palavra à EY, foi apresentado aos conselheiros o resultado dos trabalhos de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras citadas e o respectivo parecer de auditoria sem ressalvas. Após exame e discussão de tais documentos, com base nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes da EY, emitido em 18/03/2024, do qual não constam ressalvas, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente às Demonstrações Financeiras e aos demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral da Companhia, conforme parecer anexo (**Anexo I**).

**3) Proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:** tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em

31 de dezembro de 2023, este item da ordem do dia não foi objeto de deliberação pelos membros do Conselho Fiscal.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Walbert Antônio dos Santos: Presidente; Estefan George Haddad: Secretário. Conselheiros Presentes: Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. São Paulo/SP, 18 de março de 2024.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

---

**Estefan George Haddad**

Secretário

*Lélio Marcos Rodrigues Bertoni*  
*OAB/SP 258.194*

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.300.104.811

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
MAGAZINE LUIZA S.A., REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, emitido sem ressalvas pela EY Auditores Independentes, datado de 18 de março de 2024, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados opinaram favoravelmente às Demonstrações Financeiras e aos demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e concluíram que os referidos documentos expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, e estão em condições de serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo/SP, 18 de março de 2024

**Conselheiros:**

**Walbert Antônio dos Santos**

**Eduardo Christovam Galdi Mestieri**

**Estefan George Haddad**